



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.042, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 144.101,44 (cento e quarenta e quatro mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Turismo, Esporte e Cultura; e Assuntos Jurídicos – SJ;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 144.101,44 (cento e quarenta e quatro mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	52	R\$ 10.000,00	RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DIVERSOS
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	76	R\$ 70.000,00	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO - MAPA DE 2018
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	268	R\$ 8.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A CASA DE PASSAGEM
01.24.03	27.812.0118.1.042	4.4.90.51.00	01.000.0000	519	R\$ 46.101,44	INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRA DE BASQUETE NA ORLA DA PRAIA - AO LADO DA PISTA DE SKATE
01.28.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	703	R\$ 10.000,00	PAGAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO PERICIAL - PROCESSO 5047/2017



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

TOTAL	R\$	144.101,44
-------	-----	------------

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	78	R\$ 90.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	260	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.14.00	01.000.0000	505	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	508	R\$ 2.063,64	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	509	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	510	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	511	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.30.00	01.000.0000	512	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.37.00	01.000.0000	513	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.39.00	01.000.0000	514	R\$ 1.500,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	515	R\$ 12.537,80	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000	516	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 144.101,44	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município